

Requerimento de Sessão 147/2026

Protocolo 43407 Envio em 14/05/2026 17:51:35

Requer ao Chefe do Executivo Municipal, informações sobre a superlotação crônica, a eficácia do novo sistema de senhas e os protocolos de atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a superlotação crônica, a eficácia do novo sistema de senhas e os protocolos de atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, conforme segue para as devidas respostas:

1. Qual é a capacidade técnica nominal de atendimentos diários do Pronto Socorro Municipal e qual tem sido a média real de pacientes recebidos nos últimos 60 dias? Descrever semanalmente nos últimos dois meses.
2. Quais foram os critérios técnicos utilizados para a implementação do novo sistema de senhas e por que não houve uma campanha de esclarecimento prévia à população sobre o seu funcionamento? Descreva e explique o funcionamento.
3. Como o sistema de senhas interage com o Protocolo de Manchester (triagem por cores de risco)? Existe garantia de que pacientes em situação de risco iminente não fiquem retidos em filas burocráticas de espera por senha? Descreva a interligação das senhas com o Protocolo citado.
4. Qual o quantitativo de médicos, enfermeiros e técnicos de plantão por turno no PS e se este número é considerado suficiente pela Secretaria de Saúde diante da superlotação detectada? Anexar os contratos de contratação dos profissionais ou empresas e relacionar os médicos que lá atendem e quais as suas especializações e registro profissionais.
5. Existe um plano de contingência ou convênio de expansão de leitos e pessoal com a Santa Casa para os horários de pico, visando reduzir o tempo de espera e garantir a dignidade dos pacientes? Se sim, apresente o Plano. Em caso negativo, justifique.

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento é motivado pelo estado crítico em que se encontra o atendimento no Pronto Socorro Municipal. Relatos diários de cidadãos apontam uma superlotação insustentável, com tempos de espera excessivos que expõem pacientes debilitados a situações de extremo desconforto e risco, muitas vezes por mais de 4 horas. O PS, embora anexo à Santa Casa, é mantido com recursos do tesouro municipal, o que exige uma prestação de contas rigorosa sobre a qualidade do serviço entregue à comunidade.

A implementação do sistema de senhas, longe de organizar o fluxo, tornou-se um ponto de discórdia e confusão. A população alega falta de clareza sobre as prioridades e o receio de que o critério burocrático da senha se sobreponha à urgência clínica e, em alguns casos, privilegie certos atendimentos. Um Pronto Socorro deve ser regido pela agilidade e pela preservação da vida; qualquer barreira administrativa que retarde o primeiro contato do paciente com a equipe de triagem e médica, pode configurar negligência e agravar quadros de saúde que seriam reversíveis.

Diante da gravidade dos fatos, é dever deste Legislativo questionar a gestão da unidade. É necessário entender se o problema reside na falta de recursos humanos, na falha de planejamento do sistema de senhas ou na estrutura física insuficiente. A saúde pública não admite esperas indefinidas, e o Poder Executivo precisa apresentar soluções imediatas para que o Pronto Socorro de Paraguaçu Paulista volte a ser um local de socorro e cura, e não de angústia para as famílias que buscam atendimento em momentos de desespero.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de maio de 2026.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

